



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
14 DE AGOSTO DE 2025
ANO XXXVI | N.º 9.089

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	18

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.459 de 13 de agosto de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.459/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1	142.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	6.000.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.600.3		6.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.500.1		142.000,00	
	SUB-TOTAL			6.142.000,00	6.142.000,00	
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.37	1.500.1	420.000,00		
	19.572.0012.238100	3.3.90.35	1.500.1	545.767,00		
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1		420.000,00	
	19.572.0012.238100	3.3.90.40	1.500.1		545.767,00	
	SUB-TOTAL			965.767,00	965.767,00	
TOTAL GERAL				7.107.767,00	7.107.767,00	

DECRETO Nº 40.460 de 13 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$927.413,00 (Novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.460/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.92	1.500.1	727.413,00		
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	1.500.1		327.413,00	
	12.361.0001.111800	4.4.90.52	1.500.1		400.000,00	
	SUB-TOTAL			727.413,00	727.413,00	
560002-SEMAN	15.452.0004.216600	3.3.90.30	1.500.1	200.000,00		
	15.452.0004.216600	4.4.90.39	1.500.1		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				927.413,00	927.413,00	

DECRETO Nº 40.461 de 13 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.661.210,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.462/2025

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.461/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.500.1	1.450.000,00	
	10.301.0014.232300	4.4.90.52	2.500.1	3.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1	208.210,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.500.1		3.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.500.1		208.210,00
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	2.500.1		1.450.000,00
SUB-TOTAL				1.661.210,00	1.661.210,00
TOTAL GERAL				1.661.210,00	1.661.210,00

DECRETO Nº 40.462 de 13 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "B".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.91	2.500.1	300.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.500.1		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

DECRETO Nº 40.463 de 13 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.165.260,00 (Trinta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.463/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	29.500.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.621.3	3.665.260,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.621.3		800.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.600.3		12.500.000,00
	10.301.0002.236400	3.3.90.39	1.600.3		1.500.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3		3.000.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.621.3		1.046.830,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3		5.000.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.621.3		1.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.621.3		818.430,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.600.3		6.000.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.600.3		1.500.000,00
SUB-TOTAL				33.165.260,00	33.165.260,00
TOTAL GERAL				33.165.260,00	33.165.260,00

DECRETO Nº 40.465 de 14 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 334.742,00(Trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.465/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.37	1.500.1	334.742,00	
	26.126.0014.250211	3.3.90.40	1.500.1		180.000,00
	26.126.0014.250211	4.4.90.52	1.500.1		44.742,00
	26.453.0008.134200	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	26.453.0008.138900	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	26.453.0014.228200	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				334.742,00	334.742,00
TOTAL GERAL				334.742,00	334.742,00

DECRETO Nº 40.466 de 14 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.466/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0014.233100	3.3.90.30	1.500.1	816.000,00	
	12.128.0001.212800	3.3.90.39	1.500.1		166.000,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.33	1.500.1		50.000,00
	12.361.0001.111700	4.4.90.52	1.500.1		100.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.35	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				816.000,00	816.000,00
TOTAL GERAL				816.000,00	816.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 40.464 de 13 de agosto de 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 30.842, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Unidade de Execução Municipal UEM – PNAFM-III, em atendimento ao Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 9.379/2018, publicado no DOM de 25 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto nº 30.842, de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ”

..... ”

I - Coordenador-Geral: IARA MARTINS ICÓ SOUSA, matrícula 3174445;

..... ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº60/2025

Delega competência para assinar Notas de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora IARA MARTINS ICÓ SOUSA, Matrícula nº 3174445, nomeada para o cargo em comissão de Gerente Geral PMAT, para assinar as Notas de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 018/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 13 de agosto de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 61/2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria 46/2024, publicada no DOM em 15/05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ os servidores Wellington do Carmo Cruz - Mat.3049855, Érica Pessoa Possato - Mat.3083753 e Iara Martins Icó Sousa - Mat.3174445."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 13 de agosto de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 62/2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art.2º da Portaria 04/2024, publicada no DOM em 11/01/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O CIG será coordenado pela servidora Iara Martins Icó Sousa - Mat. 3174445, representante do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal e composto pelos membros ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 13 de agosto de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A.-URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 32320/2019
Interessado: CLAUDIA SILVA FERREIRA DA PAIXÃO
(Inscrição imobiliária nº 431.096-9)

Salvador, 6 de agosto de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel utilizado pelos povos e comunidades de terreiros. Fundamentação legal: inciso XIV do art. 83, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 52370/2025 - SIP nº 908832/2025
Requerente: Nanci Vitória Azevedo dos Santos
Interessado: Terreiro CAGE Ominaim
(Inscrição imobiliária nº 49.814-9 e 870.912-2)
Vigência da isenção do IPTU e da Não incidência da TRSD para inscrição nº 49.814-9 a partir do exercício de 2009, e da inscrição nº 870.912-2 a partir do exercício de 2014

Salvador, 6 de agosto de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de cisão, em razão da verificação de que as adquirentes são patrimoniais cujas atividades econômicas exclusivas são de incorporação de empreendimentos imobiliários, gestão imobiliária, de compra e venda e o aluguel de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os art. 37 do CTN; arts. 115, VI, e 115-A, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 7º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 75572/2025 - SIP nº 911887/2025
Requerente: OFTALMOCLIN HOSPITAL DE OLHOS LTDA
Interessados: GLG PATRIMONIAL LTDA E FAIÇAL PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 20.933-3)

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

DEFIRO

Imunidade Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, imóvel cuja posse foi adquirida pela entidade religiosa e utilizado como templo. Fundamentação legal: 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 111829/2025 SIP: 916172/2025
Interessado: PROVÍNCIA DOS MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA DA SALETE NO BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 72.400-9)

Salvador, 6 de agosto de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 27431/2025 SIP: 905140/2025
Interessado: CELIA MARIA MERCES
(Inscrição imobiliária nº559.229-1)

Processo nº: 107438/2025 SIP: 915703/2025
Interessado: MARLENE NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº276.446-6)

Salvador, 06 de agosto de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos, cujo objeto social consta a exploração econômica aluguel de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 35, I, 36 e 37, caput, do CTN; arts. 114, I, 115, III, e 115-A, caput, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §§ 7º e 8º do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 141019/2025 - SIP nº 919541/2025
Interessado: F&F-FALEIRO E FERREIRA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 239.912-1)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante decorrente da inexistência de atividade econômica, ou seja, da inatividade econômica da empresa. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 36, I, e 37, do CTN, o arts. 115, III, e 115-A, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 44627/2025 - SIP nº 907597/2025
Interessado: F. LIMA HOLDING PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 216.170-2 e 222.188-8)

Salvador, 6 de agosto de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10024/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 588584-1 -- NL -- IPTU/2017
RECORRENTE: GUILHERME FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO CAIRO GONÇALVES OAB/BA Nº 13.12
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU -- EXERCÍCIO 2017 -- VALOR VENAL -- PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA - LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - NBR 14653. VIGÊNCIA DAS NORMAS- DEC. Nº 29.100/2017 REVOGADO PELO DEC. 36.288/22- RETROATIVIDADE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 8.723/14. TERRENO INSERIDO EM ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP) CONFORME PARECER DO SEMAP-- DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. 1. Recurso Ordinário interposto contra decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação à Notificação de Lançamento referente à cobrança do IPTU do exercício de 2017. 2. A preliminar de nulidade do julgamento de primeira instância por ausência de fundamentação não merece acolhimento, visto que a decisão recorrida, contém os elementos essenciais de fundamentação, somado ao fato que as questões não apreciadas na primeira instância podem ser trazidas em sede recursal, consoante reza o art. 309 do CTRMS. 3. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte não atende às normas técnicas da ABNT-NBR 14653, além de ser elaborado em 2015, contrariando a IN 01/18, devendo ser desconsiderado e não sendo suficiente para afastar a presunção de legitimidade do lançamento tributário. 4. O SEMAP confirmou, através do processo nº 8353/2016, que o imóvel possui área de 779,32 m² inserida em APP, o que lhe confere direito à redução do valor venal para efeito de apuração do IPTU, nos termos do Decreto nº 29.100/2017, revogado pelo Dec. 36.288/22, que definiu a vigência inicial da redução a data da publicação da Lei 8.723/14 sobre a parte do terreno inserida em APP. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9519/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 588584-1 -- NL -- IPTU/2018
RECORRENTE: GUILHERME FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO CAIRO GONÇALVES OAB/BA Nº 13.012
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU -- EXERCÍCIO 2018 -- VALOR VENAL -- PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA - LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - NBR 14653. VIGÊNCIA DA NORMA- DEC. Nº 29.100/2017 REVOGADO PELO DEC. 36.288/22-RETORATIVIDADE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI 8.723/14. TERRENO INSERIDO EM ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP) CONFORME PARECER DO SEMAP -- DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. 1. Recurso Ordinário interposto contra decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação à Notificação de Lançamento referente à cobrança do IPTU do exercício de 2018. 2. A preliminar de nulidade do julgamento de primeira instância por ausência de fundamentação não merece acolhimento, visto que a decisão recorrida contém os elementos essenciais de fundamentação, somado ao fato que as questões não apreciadas na primeira instância podem ser trazidas em sede recursal, consoante reza o art. 309 do CTRMS. 3. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte não atende às normas técnicas da ABNT-NBR 14653, além de ser elaborado em 2015, contrariando a IN 01/18, devendo ser desconsiderado e não sendo suficiente para afastar a presunção de legitimidade do lançamento tributário. 4. Assiste razão, em parte, ao Recorrente quanto à aplicação do fator de redução previsto no Decreto nº 29.100/2017, revogado pelo Dec. 36.288/22, que definiu a vigência inicial da redução a data da publicação da Lei 8.723/14 sobre a parte do terreno inserida em APP. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO FATOR DE REDUÇÃO (APP). DECISÃO UNÂNIME.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFIC, em obediência ao §3º do artigo 309-C, da Lei Municipal nº 7.186 de 27/12/2006 (CTRMS).

Salvador, 13 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
145738/2024	SMED	LUIS GUSTAVO MELO ABREU	1.454
70931/2025	SEDUR	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	1.097

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90063/2025
PROCESSO: 6169/2025

OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 100/2025

CONTRATADO: CONNEXAO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 37.813.746/0001-24

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FGM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA
CONNEXAO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002656	LAMPADA MISTA BASE E-40 250W 220V Ø 90MM	UN	38,00
2	200002659	LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO E40 400W 220V	UN	45,00
3	200003518	REFLETOR P/ LAMPADA MISTA 500W	UN	48,00
4	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	9,98
5	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	7,30
6	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	2,89
7	200017005	LAMPADA LED TUBULAR T8 36W BIVOLT	UN	29,19
8	200017006	LAMPADA LED SPOT LED BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	4,39
9	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	1,96
10	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	3,33
11	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	7,28
12	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	16,22
13	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	29,00
14	200017013	REFLETOR LED 100W	UN	17,90
15	200017015	REFLETOR LED 50W	UN	16,82
16	200017917	LAMPADA LED TUBULAR T8 20W BIVOLT	UN	8,90
17	200018041	LAMPADA LED BULBO BRANCA 9W BIVOLT	UN	1,96
18	200019167	LAMPADA LED TUBULAR T5 18W BIVOLT	UN	17,52
19	200022770	LAMPADA LED BULBO BRANCA 30W BIVOLT	UN	6,58
20	200023155	LAMPADA LED TUBULAR T5 9W BIVOLT	UN	9,90
21	200025682	LAMPADA AR 111 BIVOLT	UN	29,90

Salvador, 13 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90063/2025

PROCESSO: 6169/2025
OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 101/2025
CONTRATADO: GR COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.451.234/0001-58
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FGM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

BRUNA GORETTI ALVES LOPES
GR COMERCIO EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002656	LAMPADA MISTA BASE E-40 250W 220V Ø 90MM	UN	72,00
2	200002659	LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO E40 400W 220V	UN	50,00
3	200003518	REFLETOR P/ LAMPADA MISTA 500W	UN	57,11
4	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	10,21
5	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	15,21
6	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	6,16
7	200017005	LAMPADA LED TUBULAR T8 36W BIVOLT	UN	72,23
8	200017006	LAMPADA LED SPOT LED BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	14,93
9	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	6,20
10	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	10,78
11	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	28,32
12	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	57,10
13	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	67,42
14	200017013	REFLETOR LED 100W	UN	366,50
15	200017015	REFLETOR LED 50W	UN	79,11
16	200017917	LAMPADA LED TUBULAR T8 20W BIVOLT	UN	25,51
17	200018041	LAMPADA LED BULBO BRANCA 9W BIVOLT	UN	8,09
18	200019167	LAMPADA LED TUBULAR T5 18W BIVOLT	UN	28,30
19	200022770	LAMPADA LED BULBO BRANCA 30W BIVOLT	UN	34,99
20	200023155	LAMPADA LED TUBULAR T5 9W BIVOLT	UN	21,48
21	200025682	LAMPADA AR 111 BIVOLT	UN	62,57

Salvador, 13 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90041/2025
PROCESSO: 212957/2024
OBJETO: Registro de Preços de divisória, forros em pvc e gesso.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 102/2025
CONTRATADO: 4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECOM
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMUR
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RODRIGO BISPO LIMA
4M ENGENHARIA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100004627	PORTA P/ DIVISORIA TIPO NAVAL COMPLETA 0,80 X 2,10M	UN	449,99
2	200006429	GESSO COMUM SULFATO CALCIO 1KG	KG	5,49
3	200015417	FORRO PVC BRANCA 200MM	M²	22,99
4	200016669	FERRAGEM P/ PORTA INTERNAS DIVISORIAS FECHADURA TUBULAR EMBUTIR COMPLETA	CJ	329,99
5	200017016	FECHADURA TIPO TULIPA CROMADO	UN	59,99
6	200017018	VIDRO INCOLOR 4MM P/ INSTALAÇÃO DIVISORIAS	M²	125,99
7	200023514	DIVISORIA CORPORATIVA PISO-TETO EUCATEX ESTRUTURA ACO GALVANIZADO	M²	139,99
8	300000320	SERVIÇO DESMONTAGEM DIVISORIA	M²	21,99
9	300000884	REMANEJAMENTO DIVISORIA C/ VIDRO	M²	47,99
10	300003160	FORNECIMENTO C/ INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA 35MM	M²	89,99
11	300003244	REMANEJAMENTO DIVISORIA C/ REAPROVEITAMENTO MATERIAL	M²	68,99
12	300003909	INSTALAÇÃO / FORNECIMENTO PAREDES GESEO	M²	195,00
13	300005534	FORNECIMENTO C/ INSTALAÇÃO DIVISORIAS VIDRO TEMPERADO COMPREENDENDO TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS	M²	598,95

Salvador, 11 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90044/2025
PROCESSO: 227126/2024
OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 103/2025
CONTRATADO: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 12.339.563/0001-98
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SEMDEC
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

THIARA PEDROZA MOSCARDI PALMA
APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200025904	COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 100ML 40UN	UN	19,60
2	200019606	COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 180ML 40 UN	UN	21,60
3	200019165	COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 240ML 40UN	UN	23,60

Salvador, 13 de agosto de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90044/2025

PROCESSO: 227126/2024

OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 104/2025

CONTRATADO: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 12.339.563/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMDEC
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

THIARA PEDROZA MOSCARDI PALMA
APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200025904	COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 100ML 40UN	UN	19,60
2	200019606	COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 180ML 40 UN	UN	21,60
3	200019165	COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 240ML 40UN	UN	23,60

Salvador, 13 de agosto de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90066/2025

PROCESSO: 30949/2025

OBJETO: Registro de Preços de vestuário esportivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 110/2025

CONTRATADO: 100 SPORTS LTDA

CNPJ: 29.761.115/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

BRUNA ALVES DE SOUZA
100 SPORTS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004194	TOUCA NATAÇÃO SICLICONE	UN	15,00
2	200024299	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM P	UN	31,50
3	200024300	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM M	UN	31,50
4	200024301	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM G	UN	31,50
5	200024302	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM GG	UN	31,50
6	200024303	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM EXG	UN	31,50
7	200024309	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM P	UN	44,50
8	200024310	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM M	UN	52,50
9	200024311	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM G	UN	52,50
10	200024312	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM GG	UN	52,50
11	200024313	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM EXG	UN	52,50

Salvador, 13 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90066/2025

PROCESSO: 30949/2025

OBJETO: Registro de Preços de vestuário esportivo.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 111/2025
CONTRATADO: 100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

BRUNA ALVES DE SOUZA
100 SPORTS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004194	TOUCA NATAÇÃO SICLICONE	UN	15,00
2	200024299	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM P	UN	31,50
3	200024300	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM M	UN	31,50
4	200024301	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM G	UN	31,50
5	200024302	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM GG	UN	31,50
6	200024303	SUNGA SUNGAO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA TAM EXG	UN	31,50
7	200024309	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM P	UN	44,50
8	200024310	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM M	UN	52,50
9	200024311	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM G	UN	52,50
10	200024312	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM GG	UN	52,50
11	200024313	MAIO LYCRA AZUL MARINHO C/ LOGOMARCA SILK TAM EXG	UN	52,50

Salvador, 13 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO N° 016/2025

O CoNSELHO Municipal da Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a pauta de julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, que ocorrerá na reunião ordinária designada para o dia 15 de agosto de 2025:

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS - Dia 15/08/2025 (sexta-feira), a partir das 11:00h.
LOCAL: Sala de reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, n° 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2° andar.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo n° 22.2020 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por ARACÉLIA ALICE NASCIMENTO DE JESUS.

Em 12 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Presidente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 648/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM n° 9.016 de 24 de abril de 2025, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, com base no Processo Administrativo n° 157493/2025, no período de 13 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, a servidora JUCINEIDE LESSA DE CARVALHO, matrícula n° 3091457, Coordenador II, Grau 55, da Gerência de Currículo e Ensino, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Currículo e Ensino, durante o impedimento de sua titular MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA, matrícula n° 3116046, para licença médica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 331/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora TANIARA MOREIRA DOS REIS, matrícula 3122604, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Cajazeiras XI, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal do titular CLAITON LUIS NASCIMENTO ARAUJO, matrícula 3167012, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 337/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ELISANGELA JEANDERRY ANDRADE FIGUEIREDO, matrícula 3154275, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, desta Secretaria Municipal da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 341/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ALOISIO SANTANA DE JESUS, matrícula 3093852, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Contas Médicas, da Subgerência de Processamento de Serviços, da Gerência Executiva de Gestão e Avaliação da Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA, matrícula 3094233, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 347/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 11/08/2025, o servidor LEONARDO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 3118572, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, desta Secretaria Municipal da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria n° 257/2025, publicada no DOM n° 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
144504/2025	MONIQUE DA SILVA TINTUREIRO GOMES	3170999	MONIQUE TINTUREIRO VELOSO

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 31 de julho de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A.
ENDEREÇO: AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº 3185 – COSTA AZUL
ÁLVARA SANITÁRIO: 020/2025
PROCESSO: 168612/2025
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUANA DE OLIVEIRA PARANHOS BASTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA – 012802

Salvador, em 08 de agosto de 2025

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada na DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
48856/2025	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS S BATISTA	3125204	2º
147671/2025	ANA PAULA DE CARVALHO MEDRADO	3104445	2º
152319/2025	ANTONIO CARLOS SANTOS	3103966	2º
148413/2025	CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	3138704	1º
147847/2025	CLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA SANTANA	3090720	3º
150873/2025	DAVI PINTO DA SILVA	3095726	2º
147406/2025	EDSON LAZARO NASCIMENTO DA FONSECA	3098246	2º
150465/2025	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	3137816	1º
150869/2025	ELIZANGELA DE MENEZES SOARES	3086021	4º
150901/2025	EVANDRO LUIS DA SILVA SANTOS	3140478	1º
151474/2025	GISELLE ALVES SALOMAO	3125385	2º
151731/2025	GRACILENE GONZAGA DA SILVA	3066715	4º
149960/2025	JAMAICA DA PAIXAO SANTOS FELIX	3083028	4º
149164/2025	JESSICA MORAES DE BRITO	3125459	2º
151528/2025	LUANA MASCARENHAS FERREIRA	3126389	2º
149758/2025	LUCIANA SEVERIANO BRASIL DE SOUSA	3126414	2º
122608/2025	MARIA CARMEN SANTOS	3068162	5º
151623/2025	MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO FALCONERI	3125343	2º
150090/2025	NATALIA MERCES CAMPINHO	3125270	2º
151110/2025	RENATA TEIXEIRA SANTOS SIMOES	3120941	2º
147295/2025	SILDEVANDRO DA SILVA SANTOS	3103185	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
154138/2025	THAIS PEREZ IGLESIAS	3125116	2º
151294/2025	ZILDETE VELOSO MARINHO DA SILVA	3077047	5º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 08 de agosto de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada na DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
152803/2025	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	3150382	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
149330/2025	FERNANDA FIGUEIREDO SOLEDADE	3122970	FERNANDA DA CRUZ FIGUEIREDO
140147/2025	CARLA LAZARA FRANCO BARBOSA	3090834	CARLA LAZARA FRANCO BARBOSA GÔES

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 11 de agosto de 2025

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

PORTARIA Nº 214/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Alex Sandro de Jesus Conceição, matrícula nº 3062479, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Subcoordenadoria de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado e Manutenção Preventiva, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e designar, para exercer a mesma função, o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115, a partir de 01/08/2025.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de agosto de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 215/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a servidora Lays Gomes Aguiar, matrícula nº 3171408, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Subcoordenadoria de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado e Manutenção Preventiva, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e dispensar, da mesma função, Adilson Santos Nascimento, matrícula 3087115, a partir de 01/08/2025.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de agosto de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA N° 012/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com fundamento nos artigos 117 e 184 da Lei n.º 14.133/2021, na Lei n.º 13.019/2014, no Decreto Municipal n.º 29.129/2017 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula 3090038, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de maio de 2025, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação n.º 001/2025, celebrado com a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê, cujo objeto consiste na implantação do projeto Dinamização Cultural da Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 13 de agosto de 2025.

ANA PAULA MATOS

Secretária em exercício

PORTARIA N° 013/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com fundamento nos artigos 117 e 184 da Lei n.º 14.133/2021, na Lei n.º 13.019/2014, no Decreto Municipal n.º 29.129/2017 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula 3090038, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de maio de 2025, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n.º 001/2023, cujo objeto consiste na requalificação, ampliação e dinamização do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira (MUNCAB).

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 13 de agosto de 2025.

ANA PAULA MATOS

Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC N° 38 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos n° 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, n° 29.600 de 02 de abril de 2018 e n° 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal n° 8.551/2014, da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei n° 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC N° 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
16893	M. M. MAMEDE	FESTIVAL DO PARQUE 2026	UM DOS MAIORES FESTIVAIS GRATUITOS DA BAHIA CHEGA A 4ª EDIÇÃO, OCUPANDO O PARQUE DA CIDADE DE SALVADOR. O FESTIVAL DO PARQUE 2026 APRESENTA UMA PROGRAMAÇÃO DE 6 DIAS, EM 3 FINAIS DE SEMANA, EM JANEIRO DE 2026, ATRAINDO UM PÚBLICO DE MAIS DE 10 MIL ESPECTADORES POR FIM DE SEMANA. SHOWS MÚSICAIS NO ANFITEATRO E NO GRAMADO, FEIRA DE ARTESANATO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E APRESENTAÇÕES INFANTIS. UM EVENTO PARA TODA A FAMÍLIA, COM MUITA DIVERSÃO E BOA MÚSICA.

Salvador, 13 de agosto de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 222/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei n° 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos NÃO PROVIDOS, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T113800015-T60	T113800015	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	A-5107
T390101160-T55	T390101160	MARCIO BISPO LIMA	A-3262
T948100221-T67	T948100221	RPDRIGO PEREIRA MAGALHÃES	A-3986
T399300004-T54	T399300004	EVERALDO DOS ANJOS SOUZA	A-5412
T941611127-T56	T941611127	JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	A-2333
T121100004-T62	T121100004	MOACIR NUNES COSTA JUNIOR	A-2382
T121100005-T67	T121100005	MOACIR NUNES COSTA JUNIOR	A-2382
T505500085-T60	T505500085	CARLOS ROBERTO DE JESUS	A-6231
T944800036-T40	T944800036	ALINE DOREA ANDRADE	A-6663
T944800008-T54	T944800008	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T487600087-T29	T487600087	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T487600076-T54	T487600076	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T486900103-T54	T486900103	LAZARO ANTONIO VILA VERDE DA SILVA	A-3255
T948100235-T60	T948100235	JAILSON SOUSA SILVA	A-3921
T115900005-T50	T115900005	MANOEL DE JESUS BRITO	A-4457
T502600038-T54	T502600038	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	A-2045
T944800048-T54	T944800048	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	A-2045
T071900053-T55	T071900053	FERNANDO LIMA DE ANDRADE	A-2424
T486900088-T62	T486900088	MOACIR NUNES COSTA JUNIOR	A-2382
T486900060-T36	T486900060	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688
T484200738-T36	T484200738	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688
T484200689-T55	T484200689	LEANDRO ARAUJO SANTANA	A-4264

Recursos **PROVIDOS**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T486900087-T67	T486900087	MOACIR NUNES COSTA	A-2382
T944400082-T56	T944400082	JOÃO PAULO FERREIRA ARAUJO	A-2329
T113800033-T56	T113800033	PAULO SERGIO DO CARMO PIRES	A-5562
T484200734-T36	T484200734	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688
T928900087-T36	T928900087	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688
T944400037-T36	T944400037	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 13 de agosto de 2025

PABLO SILVA SOUZA

Secretário

PORTARIA N° 223/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei n° 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos NÃO PROVIDOS, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T0000805555-290	T0000805555	ODAIR SANTOS DA SILVA	A-4702
T486900014-290	T486900014	ALEXANDRE CERQUEIRA BASTOS	A-6533
T0000805545-290	T0000805545	ALEXANDRE CERQUEIRA BASTOS	A-6533
T068800058-T23	T068800058	EPITACIO JOSE DANTAS SERRA	A-6924
T0000807246-T290	T0000807246	NELSON OLIVEIRA ANDRADE	A-3243
T0000080437-290	T0000080437	NELSON OLIVEIRA ANDRADE	A-3243
T0000800507-T54	T0000800507	EDIELSON DA SILVA TELES	A-0356
T059300104-T29	T059300104	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T059300133-T29	T059300133	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T0000080305-T51	T0000080305	KLEBER RIBEIRO PITANGA	A-2380
T023600274-T29	T023600274	MARIZETE ANDRADE BOMFIM COUTO	A-2614
T912200083-T29	T912200083	MARIZETE ANDRADE BOMFIM COUTO	A-2614
T0000800306-T29	T0000800306	MARIZETE ANDRADE BOMFIM COUTO	A-2614
T0000806348-290	T0000806348	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORREIA	A-2990
T0000807505-290	T0000807505	ANA CAROLINA CARDOSO SANTOS	A-5688

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T0000090540-80	T0000090540	ADAILTON DA SILVA	A-5844
T068800015-T51	T068800015	UBIRAJARA VIEIRA CRAVO	A-5919
T068800022-580	T068800022	UBIRAJARA VIEIRA CRAVO	A-5919
T913300023-T54	T913300023	ELZEVIR FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO	A-6230
T0000801096-T300	T0000801096	VALDEMAR GOMES DOS SANTOS	A-6210
T0000806180-590	T0000806180	LOCADORA GASCOM LTDA	B-3509
T944400032-T54	T944400032	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	A-6151
T483000040-T54	T483000040	RAFAEL BELINE DE ALMEIDA ACCIOLY	A-0172
T429502021-T54	T429502021	NORALDINO MAGNO PITANGA	A-0622
T944800080-T02	T944800080	MATHEUS MONTEIRO MAGNATIVA	A-3112
T888000010-T55	T888000010	MATHEUS MONTEIRO MAGNATIVA	A-3112
T948100218-T29	T948100218	PEDRO ROBERTO ROZADO RICL	A-4289
T948100283-T29	T948100283	PEDRO ROBERTO ROZADO RICL	A-4289
T437500340-T21	T437500340	ALFREDIZE DA PAIXÃO DA SILVA	A-4888
T437500372-T55	T437500372	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	A-4624

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 13 de agosto de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 224/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos **NÃO PROVIDOS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T069000128/T02	T069000128	ANTONIO DA CRUZ BASTOS	A-0248
T059300124/T29	T059300124	JOSE VERINALDO ALVES DOS SANTOS	A-0329
T0008004307/T55	T0008004307	EVERALDO MAIA DE SANTANA	A-0488
T0000807164/300	T0000807164	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T068800049/T07	T068800049	ROSGUILDO BONADIE ALBUQUERQUE	A-0743
T896800013/380	T896800013	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T911700025/290	T911700025	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T0000807729/290	T0000807729	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T06980076/T02	T06980076	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	A-1017
T069000028/T02	T069000028	DIOGENES MENEZES DOS SANTOS	A-1423
T023600236/T29	T023600236	CLAUDSON OLIVEIRA SANTOS	A-1662
T912200007/350	T912200007	OSMAR CEZAR FERREIRA DA CUNHA	A-1901
T0000092731/80	T0000092731	JAQUELINE FERREIRA DE AQUINO	A-2808
T000807205/290	T000807205	REGINA DA COSTA CANDAL MOREIRA	A-6709
T0000807193/290	T0000807193	REGINA DA COSTA CANDAL MOREIRA	A-6709
T487400255/T36	T487400255	JORGE LUIS DOS SANTOS	A-4881
T495000085/T36	T495000085	JORGE LUIS DOS SANTOS	A-4881
T391400076/T52	T391400076	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	A-6748

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 13 de agosto de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 225/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de

Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula **3029108** para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 75020/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 11/2025

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Considerar designada, desde 01/08/2025, a servidora FLORA BEATRIZ SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 3164915, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, grau 50, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição do titular CARLOS CESAR DA SILVA ABREU, matrícula nº 3166358.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 13 de agosto de 2025.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 145/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA, matrícula 3100980, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 145370/2025, desde 04/08/2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de agosto de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 047/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CAMILA ALVES MENEZES**, matrícula nº 3172175, Coordenador II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subsecretaria, durante o impedimento legal da titular, **LARISSA BRANDÃO MANCIOLA DE ARAUJO**, matrícula nº 3164705, por motivo de Licença Maternidade, no período de **09.08.2025 a 06.11.2025**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 12 de agosto de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário



LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 68440/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
C.N.P.J.: 35.963.479/0001-46
Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, no evento 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública, promovido pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, para a servidora Jaqueline Pinho Santana, matrícula nº 3158181, Secretária do Prefeito.
Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Valor Global: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea "f"
Parecer - RPGMS/SEGOV às fls 77-82
Data do autorizo: 14 de agosto de 2025
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 14 de agosto de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 144180/2025
Inexigibilidade nº 10/2025
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Escola Superior de Direito Municipal - EDSM
CNPJ: 01.982.238/0001-22
Objeto: e inscrição de 23 (vinte e três) servidores municipais no Curso "A Reforma Tributária Prevista na EC N. 132/2023", promovido pela Escola Superior de Direito Municipal (ESDM).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 02.122.0013.233700 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Fonte 1.501.1.0.0.000
Valor Total: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).
Base Legal: 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021
Data da Homologação: 12.08.2025

Salvador, 13 de agosto de 2025

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 139.461/2025;
Empresa: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - EPP;
CNPJ: 10.813.986/0001-72;
Objeto: Inscrição de 10 (dez) servidores da Diretoria do Tesouro Municipal - DTM no Curso Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas - PNAFM;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica;
Fonte: 2.754.1 - Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 04/08/2025.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO: 156535/2024.
INEXIGIBILIDADE: 016/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Pará, nº 15, térreo, 1º e 2º pavimento - Paripe, correspondendo a área de 514,58 m2, com Inscrição imobiliária nº 617.825-1.
LOCADORA: Congregação Evangélica Luterana Trindade.
CNPJ: 13.689.252/0001-11
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Carla Lima Silva.
CPF: 888.341.155-20.
FISCAL: Secretaria de Governo/SEGOV.
NOME: Caio Barigchun Miranda.
CPF: 071.523.085-94.
VALOR MENSAL: 13.649,48 (treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 15/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	04.122.0014.230200	33.90.39	1.500.1	13.649,48

Salvador, 13 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário / SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90104/2025 - PROC: 46108/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PELÍCULA, com a abertura da sessão no dia 29/08/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 13 de agosto de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 114/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL
Processo nº 43.630/2025
Acolhimento Propostas: 28/08/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública: 29/08/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDE
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pelas Portarias nº 031/2025 e 035/2025, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 002/2025.
PROCESSO DIGITAL Nº: 114972/2025 - SEMIT
LOTE: Único.

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2025 às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2025 às 10:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/08/2025 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 027/2025, DOM Nº 9038 de 28 de maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada

a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2025.
PROCESSO Nº: 139766/2025
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para 3 (três) elevadores, localizados na SECIS, conforme as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/09/2025.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2025 às 10hs.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637 ou através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Salvador, 13 de agosto de 2025.

rita de cássia souza da silva
Presidente/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 125129/2025 publicado no DOM de 12 de agosto de 2025,
Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 122600
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 13 de agosto de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de análise, avaliação econômico-financeira e de impactos orçamentários, financeiros e contábeis, para o Município de Salvador relativos, conforme pertinência, aos créditos tributários inadimplidos do Município, inscritos em dívida ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, e potencial estruturação de uma operação de securitização da carteira de direitos creditórios originados nos referidos créditos, com garantia real, lastreados pelo direito autônomo ao seu recebimento, conforme previsão da Lei Municipal nº 9.822/2024 e Lei Complementar nº 208/2024.
Processo: 135.466/2025;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - EPP;
CNPJ: 10.813.986/0001-72;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 110200 - Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes de Recursos: 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda
Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Assinatura: 12/08/2025;
Vigência: 03 (três) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Gestora e Fiscais neste Contrato:
Gestora: Iara Martins Icó Sousa - Mat. nº 3174445.
Ulysses Freitas Pessanha Areas - Mat. nº 3162579
Luciana Borges Teixeira - Mat. nº 3090676
Ana Luzia Caldas da Silva Maurício - Mat. nº 3054715

Salvador, 13 de agosto de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

DEBHORA FEIJÓ BRENAS
Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
CNPJ: 13.927.801/0004-91.
Contratada: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
CNPJ: 02.189.924/0001-03.
Fica designada para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 012/2025:
Iara Martins Icó Sousa - Matrícula nº 3174445;
Amparo Legal: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 105717/2025.
CONTRATO nº 017/2023.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 2.904.707,52 (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Fiscal Administrativo
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula nº 3094072
Fiscal Setorial - TRANSALVADOR

Nome: Barbara Finotti
Matrícula: 3173166
Fiscal Setorial - SEMPRE
Nome: Gabriella Almeida Valois Rios
Matrícula: 3166802
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	228600	33.90.39	1.752.4
SEMPRE/FMAS	231100 231000	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1

Salvador, 13 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 446/2025

PROCESSO nº 105717/2025.
CONTRATO nº 017/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL R\$
TRANSALVADOR	228600	33.90.39	1.752.4	607.466,67
SEMPRE/FMAS	231100 231000	33.90.39	1.500.1	189.867,29
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1	300.000,00

Salvador, 13 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 241/2023

PROCESSO Nº: 105290/2025.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Alteração contratual com acréscimo de quantitativo no percentual de até 25% ao Contrato nº 241/2023.
VALOR: O valor que era de R\$ 8.600.129,00 (oito milhões, seiscentos mil e cento e vinte e nove reais), com o acréscimo de quantitativo no percentual aproximadamente de 24,04%, que corresponde ao valor de R\$ 2.067.735,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), passará a ter o valor de R\$ 10.667.864,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000;
Natureza da Despesa: 33.90.40 e 44.90.52;
Fonte: 1.500.1;
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

CÊSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS
Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124319/2025



DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ALCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 52.954.333/0001-53
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Luiz Canário de Santana

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124333/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: DRB MED LTDA
CNPJ: 48.200.384/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Deborah Ribeiro Bessa

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 407/2025
PROCESSO nº 108680/2024 e 117016/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 136.631,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: SIWAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.445.691/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Simone Simões Jones

Salvador, 12 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RETIFICAÇÃO

Retificação DA CARTA CONTRATO Nº 411//2025, publicado no DOM nº 9075, de 25 de julho de 2025, página 23.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL R\$ 34.670,86 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL R\$ 30.770,89 (trinta mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)

Salvador, 12 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 003298/2025 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003305/2025 - R\$ 5.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003311/2025 - R\$ 5.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 162952/2024
AFM Nº: 003299/2025 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003306/2025 - R\$ 6.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003312/2025 - R\$ 6.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 003300/2025 - R\$ 643,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 86315/2024
AFM Nº: 003301/2025 - R\$ 15.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

AFM Nº: 003307/2025 - R\$ 22.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003313/2025 - R\$ 22.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 219842/2024
AFM Nº: 003846/2025 - R\$ 1.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
AFM Nº: 003847/2025 - R\$ 1.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
AFM Nº: 003848/2025 - R\$ 170,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
AFM Nº: 003849/2025 - R\$ 1.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
AFM Nº: 003850/2025 - R\$ 2.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
AFM Nº: 003857/2025 - R\$ 2.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: CARTAZES, MOSTRUARIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO: 129244/2024
AFM Nº: 003303/2025 - R\$ 140,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003310/2025 - R\$ 350,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003316/2025 - R\$ 350,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 146124/2024
AFM Nº: 003309/2025 - R\$ 33.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
AFM Nº: 003315/2025 - R\$ 33.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
CONTRATADA: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 91034/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 13 de agosto de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 139467/2024
AFM Nº: 003405/2025 - R\$ 589.811,58 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102429/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 13 de agosto de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Retificação no RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023, publicado no DOM nº 9084, de 07 de agosto de 2025, página 20.

Onde se lê:

Com início em 07/08/2025 e término em 06/08/2026

Leia-se:

Com início em 06/08/2025 e término em 05/08/2026

Salvador, 12 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 16/2025

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e DCS CONSTRUTORA EIRELE. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do Processo nº 5911000000-19331/2024, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o 2º Acordante se compromete a pagar ao

Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R\$ 1.429.894,15 (hum milhão, quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e noventa quatro reais e quinze centavos), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 979.894,15 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa quatro reais e quinze centavos) e o restante dividido em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes, sendo a partir da 2a parcela cobrado juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2º do Art. 295 da lei municipal nº 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 47/2025
Processo Nº: 153336/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: CONSULTOUR OPERADORA TURÍSTICA
CNPJ Nº: 15.875.434/0001-02
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CONNECT FOR YOU 2025"
Vigência: 13/08/2025 a 13/11/2025
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 12/08/2025

Salvador, 12 de agosto de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP
CNPJ: 11.320.576/0001-52
PROCESSO: 61773/2025
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para as rotinas administrativas da TRANSALVADOR, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato supracitado, tendo seu início em 03.09.2025 e término em 02.09.2026.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
FONTE DO RECURSO: 1.501.4.1.0.005 Receita Própria de Entid da Adm Ind - Gerenciadora do Trânsito - Demais Recursos Não Vinc.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PARECER ASJUR Nº: 979/2025
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 57, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO SEMDEC Nº 125336/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL BAHIA

CNPJ: 32.699.803/0001-72

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo (PATROCINADOR), para a realização do evento "20º Congresso da ABRH Bahia", neste ato representada pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL BAHIA (PATROCINADA), que acontecerá no Centro de Convenções Salvador, em Salvador, no período de 16 e 17 de outubro de 2025.

DO VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios, Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições, Fonte: 1.500 - Tesouro.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.
VITOR IGDAL WAGNER SÁ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL BAHIA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 12 de agosto de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2025

PROCESSO Nº 127088/2025
CONTRATO Nº 035/2024
OBJETO: com vistas inclusão do elemento dos seguintes elementos de despesas.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	238100	33.90.40	1.500.1
SEMIT	238100	33.90.30	1.500.1

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

Salvador, 13 de agosto de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2025

Processo nº 97.241/2025;
Contrato nº 04/2022 - Contratação de Consultoria Especializada para Concepção e Implementação do Programa de Educação Ambiental (PEA) do PNMD;
Empresa: Consórcio PEA GEOHIDRO-DIAGONAL, CNPJ nº 44.996.865/0001-25, constituído pelas empresas GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 74.141.532/0001-85 e Diagonal Empreendimentos e Gestão de negócios Ltda, CNPJ nº01.115.194/0001-33.
Objeto: Reajuste Contratual conforme Cláusula 38.1 do Contrato:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE COLUNA 39 FGV (%)
MARÇO/2024 A MARÇO/2025	70.234,51	17,84

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula 38.1 do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 13 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 146891/2025
Contrato nº 13/2024-objeto: execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, trecho 09 ao 17 - Estaca 92+11,48 à 195+10,843, Itapuã-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha



de preços e serviços, referida nas cláusulas quarta e quinta do contrato original, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes

Fica aditado o valor de R\$ 2.683.009,21 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil nove reais e vinte e centavos), equivalente a 24,56% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo.

O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 13.609.874,00 (treze milhões seiscentos e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Do valor global: R\$ 12.351.182,48 (doze milhões trezentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), corresponde aos serviços decorrentes do Convênio Caixa Econômica Federal- CR 928731/2022

Do valor global: R\$ 1.280.545,65 (um milhão duzentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do

Tesouro Municipal

As despesas dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Convênio Caixa Econômica Federal - CR 928731/2022 e Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Base Legal: art. 124, I, b, art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de Assinatura: 8/08/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RODRIGO LIMA DE ARAÚJO-PJ

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 67/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício nº 22/2025 do INSTITUTO IGOR ARCANJO solicitando a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 11/2024, resolve expedir a presente APOSTILA, dilatando a data de execução do Termo para a partir de 15 de agosto de 2025 a 19 de setembro de 2025, na forma do Processo Administrativo nº 124708/2025.

Salvador, 31 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 68/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício nº 23/2025 do INSTITUTO IGOR ARCANJO solicitando a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 12/2024, resolve expedir a presente APOSTILA, dilatando a data de execução do Termo para a partir de 15 de agosto de 2025 a 19 de setembro de 2025, na forma do Processo Administrativo nº 124780/2025.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929728/2024	MARIANE M. C. CASTRO	DESME.
907595/2025	NELSON B. LEAL	TRANS.TRIBU.
908647/2025	UNDIARA S. C. MOURA	DESME.
911338/2025	CARLOS A. C. RIBEIRO	DESME.
911610/2025	JOVINO S. FILHO	DESME.
911786/2025	CLAUDIO J. NEGREIROS	REVIS.ÁREACONST.
911791/2025	ALIPIO C. V. R. JUNIOR	REVIS.ÁREACONST.
912419/2025	VITOR P. R. JUNIOR	REVIS.ÁREACONST.
912988/2025	JULIO SOUZA	DESME.
915869/2025	TROPICAL A. R. LTDA	TRANS.TRIBU.ALVAR.
915878/2025	ANGELA M. A. S. MIGUEL	DESME.
917443/2025	MARIO P. SOUZA	TRANS.TRIBU.ALVAR.

Salvador,13 de Agosto de 2025.

ROGER GEBERES FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GOIS FRANCO SERVICOS MEDICOS LTDA	14.501.255/0001-42
KJS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	60.994.289/0001-33

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.085 de 08 de agosto de 2025, pag. 20.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
DOCTOR SERV - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.939.171/0001-00
CLINICA PEROLA 3M SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.256.731/0001-51
RAFAEL TROCOLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.088.742/0001-20
DAIANE LIMA MEDINTEGRAL SERVICOS MEDICOS LTDA	58.148.866/0001-24

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

LEIA-SE:

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
DOCTOR SERV - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.939.171/0001-00
CLINICA PEROLA 3M SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.256.731/0001-51
RAFAEL TROCOLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.088.742/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão - CPCC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90095/2025**: Aquisição do medicamento Formoterol, Fumarato de 12 mcg e Budesonida 400mcg CAP para cumprimento imediato da Decisão Judicial.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000072/2025
Acolhimento das Propostas: 18/08/2025 às 09:00 horas
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 130978/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica as abaixo relacionadas da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
As notificadas devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
ANA LIVIA SOUSA SANTA CECILIA	3164135
GEORGIA NEVES DA SILVA	3086965
ANITA MARIA SANTOS PINTO	3170376

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 11 de agosto de 2025

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela SETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SEMGE, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Aquisição de cafeterias elétricas industriais de 10L, devidamente certificadas pela INMETRO, com estrutura em aço inoxidável, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **22/08/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a segem.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2025.

ALAN JORGE MENESES SANTOS
Chefe de Setor B
Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindacs Bahia convoca todos (as) Agentes Comunitários de Saúde e todos (as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para Assembleia no dia 22 de agosto de 2025 a partir das 07:00 na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia CAB - Salvador - BA.
Pauta: Audiência Pública Proposta de Emenda Constitucional 14/2021.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindacs Bahia convoca todos (as) Agentes Comunitários de Saúde e todos (as) Agentes de Combate às Endemias do Distrito da Boca do Rio para o Seminário de Educação Financeira do SICOOB que acontecerá no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira) partir das 13:00 na Casa Kolping -Boca do Rio- Salvador - BA.
Pauta: Educação Financeira para os ACS e ACE do Distrito.

. Salvador, 13 de agosto de 2025.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia